



UTILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA FAZ A ENTREGA DA TERCEIRA REMESSA DOS ITENS DA MERENDA

O cronograma irá distribuir os itens de forma organizada e fracionada para evitar aglomeração nas unidades escolares

A Prefeitura iniciou na última quinta-feira, 25 de junho, a entrega da terceira remessa dos itens da merenda para todos os alunos da rede municipal de ensino. O cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação irá distribuir os itens de forma organizada e fracionada para evitar aglomeração nas unidades escolares.

Nessa leva, além dos itens tradicionais, os pais irão retirar uma complementação alimentar. A distribuição tem como objetivo ajudar as famílias, garantindo a

refeição das crianças que estão sem acesso à merenda, pois as aulas presenciais estão suspensas devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Para que a entrega ocorra de forma segura para os pais, responsáveis e funcionários, seguindo protocolos de segurança, a Prefeitura solicita que sejam seguidas algumas orientações:

- Respeitar a data e o horário de retirada de acordo com o cronograma;
- Comparecer somente um familiar do aluno, que

não faça parte do grupo de risco;

- Não levar crianças;
- Apresentar um documento de identificação do aluno ou carteirinha escolar no caso das creches;
- Organizem-se em fila, respeitando a distância mínima de um metro e meio (1,5m) de afastamento entre si;
- Atenda prontamente as orientações dos funcionários da escola;
- Utilizar máscara de proteção.

ENTREGA 30/06/2020		
ESCOLA	HORÁRIO	TURMA
EMEB DIMAS JORDÃO	Das 8h às 9h	PRÉ I-A
	Das 9h às 10h	PRÉ I-B
	Das 10h às 11h	PRÉ I-C
	Das 11h às 12h	PRÉ II-A
	Das 13h às 14h	PRÉ II-B
	Das 14h às 15h	PRÉ II-C
EMEB JOÃO BATISTA SOLDÉ	Das 8h às 9h	4º ANO A
	Das 9h às 10h	4º ANO B
	Das 10h às 11h	4º ANO C
	Das 11h às 12h	4º ANO D
	Das 13h às 14h	5º ANO A
	Das 14h às 15h	5º ANO B
	Das 15h às 16h	5º ANO C
EMEB ANTONIO DE OLIVEIRA	Das 8h às 9h	PRÉ I-A e PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C e PRÉ I-D
	Das 10h às 11h	PRÉ II-A e PRÉ II-B
	Das 11h às 12h	PRÉ II-C e PRÉ II-D
	Das 13h às 14h	1º ANO-A
	Das 14h às 15h	1º ANO-B
	Das 15h às 16h	1º ANO-C
EMEB AYRTON SENNA	Das 8h às 9h	1º ANO-A
	Das 9h às 10h	1º ANO-B
	Das 10h às 11h	2º ANO-A
	Das 11h às 12h	2º ANO-B
	Das 13h às 14h	2º ANO-C
EMEB VIVICO PEREIRA	Das 8h às 9h	1º ANO-A e 1º ANO-B
	Das 9h às 10h	1º ANO-C e 1º ANO-D
	Das 10h às 11h	2º ANO-A e 2º ANO-B
EMEB DEMILSON SOARES	Das 8h às 9h	PRÉ I-A e PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ II-A e PRÉ II-B
	Das 10h às 11h	1º ANO-A e 1º ANO-B
	Das 11h às 12h	2º ANO-A e 2º ANO-B
	Das 13h às 14h	3º ANO-A
	Das 14h às 15h	4º ANO-A
	Das 15h às 16h	4º ANO-B
EMEB MOISÉS CÂNDIDO	Das 8h às 9h	PRÉ I-A e PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C e PRÉ I-D
	Das 10h às 11h	PRÉ II-A e PRÉ II-B
	Das 11h às 12h	PRÉ II-C e 1º ANO-A

EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 13h às 14h	1º ANO-B e 1º ANO-C
	Das 14h às 15h	1º ANO-D e 1º ANO-E
	Das 15h às 16h	1º ANO-F e 1º ANO-G
	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B / PRÉ I-C
	Das 9h às 10h	PRÉ I-D / PRÉ I-E / PRÉ I-F
	Das 10h às 11h	PRÉ II-A / PRÉ II-B / PRÉ II-C
	Das 11h às 12h	PRÉ II-D / PRÉ II-E / PRÉ II-F
EMEB EDISON ALVES	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C / PRÉ II-A
	Das 10h às 11h	1º ANO A / 1º ANO B
	Das 11h às 12h	1º ANO C / 1º ANO D
	Das 13h às 14h	1º ANO E / 1º ANO F
	Das 14h às 15h	2º ANO A / 2º ANO B
	Das 15h às 16h	2º ANO C / 2º ANO D
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 16h às 17h	2º ANO E / 2º ANO F
	Das 8h às 9h	2º ANO G / 2º ANO A
	Das 9h às 10h	2º ANO B / 2º ANO C
	Das 10h às 11h	2º ANO D / 2º ANO E
	Das 11h às 12h	2º ANO F / 2º ANO G
	Das 13h às 14h	3º ANO A / 3º ANO B
	Das 14h às 15h	3º ANO C / 3º ANO D
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 15h às 16h	3º ANO E / 3º ANO F
	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C / PRÉ II-A
	Das 10h às 11h	1º ANO A / 1º ANO B
	Das 11h às 12h	1º ANO C / 1º ANO D
	Das 13h às 14h	1º ANO E / 1º ANO F
	Das 14h às 15h	2º ANO A / 2º ANO B
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 15h às 16h	2º ANO C / 2º ANO D
	Das 16h às 17h	2º ANO E / 2º ANO F
	Das 8h às 9h	2º ANO G / 2º ANO A
	Das 9h às 10h	2º ANO B / 2º ANO C
	Das 10h às 11h	2º ANO D / 2º ANO E
	Das 11h às 12h	2º ANO F / 2º ANO G
	Das 13h às 14h	3º ANO A / 3º ANO B
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 14h às 15h	3º ANO C / 3º ANO D
	Das 15h às 16h	3º ANO E / 3º ANO F
	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C / PRÉ II-A
	Das 10h às 11h	1º ANO A / 1º ANO B
	Das 11h às 12h	1º ANO C / 1º ANO D
	Das 13h às 14h	1º ANO E / 1º ANO F
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 14h às 15h	2º ANO A / 2º ANO B
	Das 15h às 16h	2º ANO C / 2º ANO D
	Das 16h às 17h	2º ANO E / 2º ANO F
	Das 8h às 9h	2º ANO G / 2º ANO A
	Das 9h às 10h	2º ANO B / 2º ANO C
	Das 10h às 11h	2º ANO D / 2º ANO E
	Das 11h às 12h	2º ANO F / 2º ANO G
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 13h às 14h	3º ANO A / 3º ANO B
	Das 14h às 15h	3º ANO C / 3º ANO D
	Das 15h às 16h	3º ANO E / 3º ANO F
	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C / PRÉ II-A
	Das 10h às 11h	1º ANO A / 1º ANO B
	Das 11h às 12h	1º ANO C / 1º ANO D
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 13h às 14h	1º ANO E / 1º ANO F
	Das 14h às 15h	2º ANO A / 2º ANO B
	Das 15h às 16h	2º ANO C / 2º ANO D
	Das 16h às 17h	2º ANO E / 2º ANO F
	Das 8h às 9h	2º ANO G / 2º ANO A
	Das 9h às 10h	2º ANO B / 2º ANO C
	Das 10h às 11h	2º ANO D / 2º ANO E
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 11h às 12h	2º ANO F / 2º ANO G
	Das 13h às 14h	3º ANO A / 3º ANO B
	Das 14h às 15h	3º ANO C / 3º ANO D
	Das 15h às 16h	3º ANO E / 3º ANO F
	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B
	Das 9h às 10h	PRÉ I-C / PRÉ II-A
	Das 10h às 11h	1º ANO A / 1º ANO B
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 11h às 12h	1º ANO C / 1º ANO D
	Das 13h às 14h	1º ANO E / 1º ANO F
	Das 14h às 15h	2º ANO A / 2º ANO B
	Das 15h às 16h	2º ANO C / 2º ANO D
	Das 16h às 17h	2º ANO E / 2º ANO F
	Das 8h às 9h	2º ANO G / 2º ANO A
	Das 9h às 10h	2º ANO B / 2º ANO C
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 10h às 11h	2º ANO D / 2º ANO E
	Das 11h às 12h	2º ANO F / 2º ANO G
	Das 13h às 14h	3º ANO A / 3º ANO B
	Das 14h às 15h	3º ANO C / 3º ANO D
	Das 15h às 16h	3º ANO E / 3º ANO F
	Das 16h às 17h	3º ANO G / 3º ANO A
	Das 8h às 9h	PRÉ I-A / PRÉ I-B
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 9h às 10h	PRÉ I-C / PRÉ II-A
	Das 10h às 11h	1º ANO A / 1º ANO B
	Das 11h às 12h	1º ANO C / 1º ANO D
	Das 13h às 14h	1º ANO E / 1º ANO F
	Das 14h às 15h	2º ANO A / 2º ANO B
	Das 15h às 16h	2º ANO C / 2º ANO D
	Das 16h às 17h	2º ANO E / 2º ANO F

EMEB VIVICO PEREIRA	Das 8h às 9h	3º ANO-A e 3º ANO B
	Das 9h às 10h	3º ANO-C e 4º ANO-A
	Das 10h às 11h	4º ANO-B e 4º ANO-C
	Das 11h às 12h	5º ANO-A
EMEB DEMILSON SOARES	Das 8h às 9h	5º ANO-A
	Das 9h às 10h	5º ANO-B
	Das 10h às 11h	5º ANO-C
	Das 11h às 12h	5º ANO-D
	Das 13h às 14h	5º ANO-E
	Das 14h às 15h	5º ANO-F
	Das 15h às 16h	5º ANO-G
EMEB MOISÉS CÂNDIDO	Das 8h às 9h	2º ANO-A e 2º ANO-B
	Das 9h às 10h	2º ANO-C e 2º ANO-D
	Das 10h às 11h	2º ANO-E e 2º ANO-F
	Das 11h às 12h	3º ANO-A e 3º ANO-B
	Das 13h às 14h	3º ANO-C e 3º ANO-D
	Das 14h às 15h	3º ANO-E e 3º ANO-F
	Das 15h às 16h	4º ANO-A e 4º ANO-B
EMEB MONTEIRO LOBATO	Das 8h às 9h	2º ANO F / 2º ANO G
	Das 9h às 10h	3º ANO B / 3º ANO C
	Das 10h às 11h	3º ANO E / 3º ANO F
	Das 11h às 12h	4º ANO B / 4º ANO C
	Das 13h às 14h	4º ANO E / 4º ANO F
	Das 14h às 15h	EJA I / EJA II
	Das 15h às 16h	EJA I / EJA II
EMEB EDISON ALVES	Das 8h às 9h	3º ANO A / 3º ANO B
	Das 9h às 10h	3º ANO C / 4º ANO A
	Das 10h às 11h	4º ANO B / 4º ANO C
	Das 11h às 12h	5º ANO A / 5º ANO B
	Das 13h às 14h	5º ANO C / 5º ANO D
EMEB EDISON ALVES	Das 14h às 15h	EJA I / EJA II
	Das 8h às 9h	4º ANO-C e 4º ANO-D
	Das 9h às 10h	4º ANO-E e 4º ANO-F
	Das 10h às 11h	5º ANO-A e 5º ANO-B
	Das 11h às 12h	5º ANO-C e 5º ANO-D
EMEB MOISÉS CÂNDIDO	Das 13h às 14h	5º ANO-E e 5º ANO-F
	Das 14h às 15h	5º ANO-G e 5º ANO-H

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Sindicância no. 13.346/18 - Pasta 7484

Edital de Intimação de **RODRIGO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONE**
Inscrito no CPF sob o no. 316.631.428-82

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o o § 2o, do artigo 181, da Lei 152/68, INTIMA V.Sa., se apresentar

na sede da referida Comissão, situada no Paço Municipal na Procuradoria Jurídica, até o dia 13 de julho de 2020
E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 22 de junho de 2020

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares


ATOS OFICIAIS - RECEITA
EDITAL 174/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com **Inscrição CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO** por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

Lei municipal nº 2205/2018, Art.2º É proibida a emissão de ruídos, sons ou vibrações de natureza não industrial, comercial ou institucional, provenientes de imóveis que cause incômodo ou perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, produzidos de forma que:

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III - cause incômodo de qualquer natureza;
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar público;
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Nome	Nº de P.a	Nº do Auto	CRC
Jeferson Jesus de Moura	5225/2020	11676	227850
Cleidiane Conceição Alves	5226/2020	10796	227848
Flávia Letícia Santos Santana	5227/2020	10797	219449
Wender de Toledo Souza	5229/2020	11677	227849

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/06/2020 ATÉ 25/07/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
25/06/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 175/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 57 da Lei 6514/2008, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte **Inscrição CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A	Nº do Auto	CRC
José Pereira da Silva	5228/2020	9981/A	174662

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/06/2020 ATÉ 25/07/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
25/06/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 176/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com **Inscrição CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO** por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

Lei municipal nº 2205/2018, Art.2º É proibida a emissão de ruídos, sons ou vibrações de natureza não industrial, comercial ou institucional, provenientes de imóveis que cause incômodo ou perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, produzidos de forma que:

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III - cause incômodo de qualquer natureza;
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar público;
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Nome	Nº de P.A	Nº do Auto	CRC
João Leonardo Silva	5281/2020	11678/A	227883

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 26/06/2020 ATÉ 26/07/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
26/06/2020 - JANDIRA/SP


ATOS OFICIAIS - SAÚDE

Jandira, 06 De Março 2020.

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

1. LICENÇAS DEFERIDAS (INICIAL / RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS)
1.1. ÁREA DE MEDICAMENTOS / PRODUTOS:

Processo: 1979/2020 – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR ANTONIO MENK LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 06/04/2020.

Processo: 014/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA (FARMACIA CENTRAL). Licença de Funcionamento Emitida em 13/04/2020.

Processo: 4.446/2020 - PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 15/04/2020.

Processo: 3.058/2020 – DROGAJAN LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 19/03/2020.

Processo: 14.581/2019 – DROGARIA MULTIFARMA III LTDA ME. Licença de Funcionamento Emitida em 19/03/2020.

Processo: DROGA EX LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 30/04/2020.

Processo: 4.549/2020 - ÁKUA INDUSTRIA COM. IMPE EX. DE COSMETICO LTDA EPP. Licença de Funcionamento Emitida em 06/05/2020.

Processo: 014/2020 – FARMACIA CENTRAL. Licença de Funcionamento Emitida em 13/04/2020.

Processo: 4.845/2020 – LQB LABORATORIO QUIMICO BRASILEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Licença de Funcionamento Emitida em 27/05/2020.

Processo: 4.852/2020 – DROGARIA SOL DE JANDIRA LTDA – ME. Licença de Funcionamento Emitida em 04/02/2020.

Processo: 4.905/2020 – ABALO INDUSTRIA DE COSMETICOS – EIRELI. Licença de Funcionamento Emitida em 01/06/2020.

Processo: 4.840/2020 – BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 01/06/2020.

Processo: 4.898/2020 – F. DE. S.V MARCHIOLI DROGARIA. Licença de Funcionamento Emitida em 01/06/2020.

Processo: 4.932/2020 – FORMIL QUIMICA LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 05/06/2020.

Processo: 5.015/2020 – DROGARIA MULTIFARMA III LTDA ME. Licença de Funcionamento Emitida em 09/06/2020.

Processo: 5.007/2020 – SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 09/06/2020.

Processo: 1755/2020 – RANI LOG TRANSPORTES LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 10/06/2020.

Processo: 5.008/2020 – DROGAJAN LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 16/06/2020.

Processo: 1125/2020 – ROMA OESTE TRANSPORTE RODOVIARIOS EIRELI. Licença de Funcionamento Emitida em 18/06/2020.

1.2. ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo: 4.337/2020 - BASKING MEMORIAL DO BRASIL LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 07/04/2020.

Processo: 4.338/2020 - BASKING MEMORIAL DO BRASIL LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 07/04/2020.

Processo: 019/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA – UBS EUNICE - Renovação Licença de Funcionamento Emitida em 15/05/2020.

Processo: 19.792/2019 – AMETISTA SERVIÇOS ODONTOLÓGICO LTDA – ME. Licença de Funcionamento Emitida em 22/01/2020.

Processo: 021/2020 – AMEJ – AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES. Licença de Funcionamento Emitida em 03/06/2020.

Processo: 4.956/2020 – HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 08/06/2020.

Processo: 5.065/2020 – RICARDO APARECIDO RODRIGUES. Licença de Funcionamento Emitida em 10/06/2020.

1.3. ÁREA DE ALIMENTOS:

Processo: 4.499/2020 - RHINO PARTICIPAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 28/04/2020.

Processo: 3.715/2020 – NUTRI PREMIUM BRASIL ALIMENTOS EIRELI. Licença de Funcionamento Emitida em 29/04/2020.

Processo: 2.956/2019 - UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A. Licença de Funcionamento Emitido em 07/05/2020.

Processo: 4.682/2020 – LIMA & SILVA INDÚSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 18/05/2020.

Processo: 4.641/2020 – BELL FLAVORS E FRAGRANCIA DO BRASIL IND.COM. E REPRES. LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 12/05/2020.

Processo: 4.843/2020 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 03/06/2020.

Processo: 4.955/2020 – TRADAL BRASIL COMER-


JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTB 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

CIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 04/06/2020.

Processo: 4.857/2020 – WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 09/06/2020.

Processo: 5.068/2020 – BEVFOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 10/06/2020.

Processo:

1.4. LTAs:

Processo: 4.336/2020 – BASKING MEMORIAL DO BRASIL LTDA. LTA Entregue em 13/04/2020.

Processo: 11.716/2019 – CAROLINE MENDES MALLAGOLI. LTA Deferido em 06/03/2020.

Processo: 10.170/2018 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERAÇÃO ALFA LTDA. LTA Deferido em 16/04/2019.

Processo: 2.902/2020 – TRADAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA. LTA Deferido em 19/03/2020.

Processo: 4.554/2020 – LIMA E SILVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. LTA Deferido em 13/05/2020.

Processo: 3.190/2020 – ALPHATESTES INDUSTRIA E COMERCIO AROMATIZANTE LTDA. LTA Deferido

em 13/05/2020.

Processo: 012/2020 – NUTRA RESTAURANTES LTDA. LTA Deferido em 13/05/2020.

Processo: 17.727/2019 – CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 10/06/2020.

1.5 PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Processo: 007/2020 Auto de Infração no 000470 Lavrado em 27/02/2020 – SUPRA Odontologia Ltda.

Processo: 013/2020 Auto de Infração no 000473 Lavrado em 03/04/2020 – HIGH PERS IND E COM DE COSMÉTICOS IMP E EXP EIRELI.

Processo: 046/2019 Auto de Infração no 000469 Lavrado em 29/08/2019 – HARMORY AROMA CHEMICALS & NATURAL PRODUCTS LTDA.

1.6 PROCESSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Processo: 007/2020 Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no 000491 Lavrado em 24/04/2020 – SUPRA Odontologia Ltda.

Processo: 013/2020 Auto de Imposição de Penalidade no 000473 Lavrado em 17/04/2020 – HIGH PERS IND E COM DE COSMÉTICOS IMP E EXP EI-

RELI.

Processo: 046/2019 Auto de Imposição de Penalidade no 000469 Lavrado em 20/12/2019 – HARMORY AROMA CHEMICALS & NATURAL PRODUCTS LTDA.

2. CANCELAMENTO DE CEVS:

Processo: 4.838/2020 – PAULA MATSUCUMA TAKASSI. Cancelamento de Licença de Funcionamento em 01/06/2020.

Processo: 4.842/2020 – BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. Cancelamento de Licença de Funcionamento em 02/06/2020.

4. REQUISICÃO DE TALONARIOS:

Processo: 111-00305-95 – Fornecimento de 4 talonários de numeração de receita “A”, com numeração 971.601 a 971.680, série H, para o prescritor Dr. Frederico Felix Vilhete de D’Abreu – CRM/SP 151.686, junto a SMS Jandira e;

Igualmente fornecimento de 4 talonário de notificação de receita “A”, com numeração 971.681 a 971.760, série H, para o prescritor Dr. Oscar Augusto finhold prata – CRM/SP 143.557, junto a SMS Jandira.

III ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 002/2020 HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**, em vista do que consta no Edital do Chamamento Público Emergencial 002/2020, torna pública a **Homologação** da Classificação Final do Cargo abaixo em **30 de Junho de 2020:**

**DO CARGO :
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.**

- O presente Chamamento Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do Cargo.

IMPORTANTE:

- Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 002/2020.
- A convocação para Início das Atividades obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação.** Os classificados no presente Chamamento Público Emergencial somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.
- O processo de convocação para Início das Atividades dos candidatos aprovados aos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva respon-

sabilidade da **Prefeitura Municipal de Jandira, devendo o candidato acompanhar o site www.jandira.sp.gov.br.**

- Todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura de Municipal Jandira** através de seus canais de comunicação.
- A contratação decorrente deste certame terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, enquanto durar a situação que justifique essa contratação.
- Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
- A qualquer período poderá ser solicitado o encerramento do contrato, tanto pela parte do contratado quando do contratante, não gerando nenhum ônus ou pleito a nenhuma das partes. O contrato firmado por meio desse Chamamento Público Emergencial não gera vínculo de estabilidade entre o contratado e contratante.
- Para efeito de ingresso na **Prefeitura Municipal de Jandira**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Jandira**, que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.

- O candidato que recusar a Nomeação ou depois de nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

- O candidato que não atender qualquer item da convocação do edital estará automaticamente excluído do Concurso Público. Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor. É facultado à Prefeitura Municipal de Jandira exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no Item 6.2 do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme Item 3.4 do Edital.

Jandira, 30 de Junho de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 002/2020 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**, em vista do que consta no Edital do Chamamento Público Emergencial 002/2020, torna público a Classificação Final das entregas de Títulos e comprovação de Experiência, após período de Recurso.

**DOS CARGOS :
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

IMPORTANTE:

- A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 002/2020.
- B) A convocação para Início das Atividades obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação.** Os classificados no presente Chamamento Público Emergencial somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.
- C) O processo de convocação para Início das Atividades dos candidatos aprovados aos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Jandira, e o candidato deve acompanhar pelo Site www.jandira.sp.gov.br.**
- D) Todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal Jandira** através de seus canais de comunicação.
- E) A contratação decorrente deste certame terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, enquanto durar a situação que justifique essa contratação.
- F) Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
- G) A qualquer período poderá ser solicitado o encerramento do contrato, tanto pela parte do contratado quando do contratante, não gerando nenhum ônus ou pleito a nenhuma das partes. O contrato firmado por meio desse Chamamento Público Emergencial não gera vínculo de estabilidade entre o contratado e contratante.

Jandira, 30 de Junho de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - CLASSIFICAÇÃO FINAL

	NOME	IDENTIDADE	NASC.	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Eduardo Paulina	21132814-5	07/11/69	20	
2	Alexsander Sampaio	23765939-6	17/02/78	20	
3	Jocy de Souza Nascimento	52874569-4	01/12/82	20	
4	Edivande da Silva Trindade	20195662-7	20/05/71	18	
5	Rogério Gomes dos Santos	32087427-8	15/01/86	16	
6	Claudinei Batistão	25647604-4	15/02/77	16	
7	José Ribamar Veras Martins	22627230-8	09/09/69	14	
8	Manoel de Oliveira Matos	36491863	10/04/90	12	
9	Sergio Barbosa Leite	22837014-0	26/04/75	12	
10	Carlos Alberto Santana de Oliveira	23414873-1	24/12/71	12	
11	Danilo Messias de Souza	35091621-4	12/10/81	12	
12	Salatiel José dos Santos	42571476-7	09/08/84	10	
13	Jeferson Brasilio de Oliveira	20388921-6	08/08/71	10	
14	Washington Borges Felisbino	27544649-9	17/06/77	10	
15	David Bezerra de Melo	46718857-9	21/10/89	10	
16	Henrique Rodrigues Soler	34311415-x	30/12/83	8	
17	Luis Roberto dos Santos	33992834-7	07/04/82	8	
18	Josué Borges Felisbino	47603984-1	20/09/90	6	
19	Caio Percio de Freitas Bastos	21233718-x	26/09/73	6	
20	Rafael Pereira Juriti	42791299-4	03/03/83	4	
21	Henrique Vital Ferreira	41335854-9	22/10/87	4	



22	Simone Aparecida Tarroco	28507926-8	04/05/77	4	
23	Jorge Gustavo Ferreira Barboza da Costa	42438354-8	26/05/82	4	
24	João Paulo Azevedo Novaes	30203595-3	21/09/82	4	
25	Wagner Silva de Souza	42785555-x	12/03/84	4	
26	Anderson Correa de Oliveira	28179522-8	04/10/77	4	
27	Jose Edson de Matos	62793840-1	12/09/72	2	
28	Ari Fernandes Ribeiro	8226046-1	18/09/60	2	
29	Alex Moraes Magalhães	41486763-4	13/08/84	2	
30	Ronaldo Spoladore Silveira	26909667-x	26/08/68	2	
31	Jurandir Mendes Filho	15460316-8	15/07/62	2	
32	Julio Cesar de Jesus Munhoz	28127323-6	05/09/75	2	
33	Orlando Maximiano da Silva	22135137-1	12/11/68	2	
34	Alexandre Almeida Tarroco	22163056-9	12/07/73	2	
35	Luiz Augusto Silva	29151803-5	12/08/77	2	
36	Felipe André da Cruz Machado	33626540-2	13/09/81	0	
37	Andre de Souza Silva	33805308-6	13/10/82	0	
38	Fabio de Carvalho	45264298-x	26/10/85	0	
39	Alexsandro Jampietro	25302803-6	28/03/79	0	
40	Ari Fernandes de Oliveira	22773618-7	18/06/72	0	
41	Antonio Carlos De Lima Filho	209980704-6	15/03/73	0	
42	Marcos Pontes Cardoso	19835530	15/12/70	0	
43	Amauri Silva Almeida	40184269-1	31/08/84	0	
44	Ricardo Barbosa Rio	33600222-1	09/09/79	0	
45	Edson Cesar	17184358-7	18/05/64	0	
46	Vandir Soares dos Santos	17638192	21/05/67	0	
47	Jeronimo Rogério Batista	20041053-2	06/09/70	0	
48	Marcio de Oliveira	20658409-x	05/01/72	0	
49	Glauco Pereira de Lima	24146658-2	14/07/74	0	
50	Alexsandro Moura Barbosa	501674131-6	10/06/78	0	
51	Mauro de Jesus Silva	35750672-8	06/02/79	0	
52	Anderson Procopio dos Santos	26392772-6	20/03/79	0	
53	Alexandre Rodrigo Gomes	30776484-9	28/03/79	0	
54	Alex de Almeida Raspante	30957147-9	30/08/79	0	
55	Gilcelino Rodrigues Sampaio	32707367-6	13/04/80	0	
56	Herson Lopes da Silva	29923314-5	09/06/80	0	
57	Ismael José dos Santos Filho	39407099-9	16/02/82	0	
58	Eder Antonio Mansera	33152381-4	13/06/82	0	
59	Pedro Gabriel Flausino de Souza	29130134-4	14/05/87	0	

DECLASSIFICADOS

Alberto da Silva Rocha Filha	14510329-8	30/06/59	0	Desclassificado - Item 7.6 do Edital - 60 anos e 11 meses
Celson Silvério Ferreira	12703562-x	07/12/59	0	Desclassificado - Item 7.6 do Edital 60 anos e 6 meses
Claudio Antonio Souza Guimarães	19843836-9	15/06/67	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - sem curso de capacitação
Claudio Marcos Oliveira	6898241	28/12/70	0	Desclassificado não comprovou escolaridade

Danielle dos Santos Pereira	2001005014888	16/07/87	0	Desclassificada não comprovou CNH
Decio Faria Pereira	16373296-6	22/02/67	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - entregou apenas currículo
Diego Figueiredo de Oliveira	43336639-4	07/10/84	0	não comprovou experiência
Eduardo Pelucio Ferreira	20931154-x	29/03/68	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - CNH categ. AC
Fernando Pelúcio Ferreira	20931179	29/03/68	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - CNH categ. AC
Francisco das Chagas Ribeiro Calvalcante	38327962-8	08/10/71	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - sem curso de capacitação
Frederico Bolevar de Castro	41605795	22/07/86	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - CNH categ. AB
Jean Fernando Viana	26683641-0	28/06/77	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - entregou apenas currículo
Kennedy Olimpio Clemente do Nascimento	35249546-7	08/02/85	0	Desclassificado não tem curso
Lucas Apolo Nascimento de Souza	42849651-9	27/02/88	0	Desclassificado não comprovou escolaridade
Marlon Michel Aleaga Smith	242473418-63	29/07/83	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - sem curso de capacitação
Mauro Henrique Clementino de Paula	9350516-4	03/09/59	0	Desclassificado - Item 7.6 do Edital - 60 anos e 9 meses
Michel Silva de Sousa	47499554-9	21/04/91	0	Desclassificado não comprovou escolaridade
Orestes de Jesus Junior	24353958	01/07/76	0	Desclassificado não comprovou CNH
Pablo Andeandro Nunes da Silva	34540510-9	07/04/74	0	Desclassificado não comprovou CNH
Paulo Roberto Freitas Santos	8165250-1	26/12/58	0	Desclassificado - Item 7.6 do Edital - 61 anos e 6 meses
Paulo Rogerio Santana de Oliveira	26118495-9	22/09/75	0	Desclassificado - cbo condutor de passageiros - só motorista CONFORME CURRÍCULO
Reginaldo Santana de Campos	27856120-2	31/05/74	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - Apresentou só Ensino Fundamental
Rildo Feitosa de Araújo	17758648-5	02/09/64	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - Apresentou só Ensino Fundamental
Roberto Carlos Loures	27189771-0	23/07/78	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - sem curso de capacitação
Rosa Maria Jane Fernandes	13111381-1	04/07/63	0	Desclassificada sem currículo e declaração sem data de admissão/demissão
Sidney de Souza Guimarães	13013455-7	03/11/60	0	Desclassificado - Item 3.4 do Edital - sem curso de capacitação
Silas de Campos Santana	49646626-4	06/05/94	0	Desclassificado não comprovou escolaridade

Jandira, 30 de Junho de 2020

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal de Jandira

**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 002/2020
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA EDITAL DE NOTAS**

A Prefeitura Municipal de Jandira, torna público o resultado dos recursos contra Edital de Notas do Chamamento Público Emergencial 002/2020 cargo: Motorista de Ambulância, conforme segue:

André de Souza Silva

DEFERIDO

Diego Figueiredo de Oliveira	INDEFERIDO
Jurandir Mendes Filho	INDEFERIDO

Jandira, 30 de Junho de 2020.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal de Jandira

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE TERMINA NESTA TERÇA-FEIRA, 30

A vacina não protege contra a Covid-19, mas é uma forma de resguardar os mais vulneráveis contra doenças respiratórias

Termina nesta terça-feira, 30 de junho, a Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe) no município. A mobilização para que as pessoas se imunizem iniciou em março deste ano e foi prorrogada para atender todos os grupos prioritários e devido ao momento atual da Covid-19 no país.

Para receber a dose da vacina, que previne contra três tipos do vírus Influenza (H1N1, H3N2 e B), é necessário

comparecer a UBS mais próxima para a imunização.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Idosos com 60 anos ou mais;
- Profissional da saúde, forças de segurança e salvamento;
- Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;
- Caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários;

- População privada de liberdade e funcionários do sistema prisional;

- Povos indígenas;
- Crianças (6 meses a menores de 6 anos);
- Gestantes e puérperas até 45 dias;
- Pessoa com deficiência.

Importante que o município não esqueça de levar um documento de identificação, carteira de vacinação, além de utilizar máscara ao sair de casa.

A vacina contra a gripe não protege contra o coronavírus, mas auxilia os profissionais de saúde no diagnóstico para a Covid-19, ao descartarem os vários tipos de gripe na triagem da população vacinada, além disso, é uma forma de resguardar os mais vulneráveis contra doenças respiratórias, que podem impactar o sistema imunológico e favorecer o aparecimento de outras infecções.